

**LEI Nº 1.890/06**  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS QUE MENCIONA.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito  
Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele  
promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aberto na Divisão de Orçamento e Contabilidade, um  
Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.502.000,00 (um  
milhão e quinhentos e dois mil reais), para reforço das  
seguintes dotações:

02.01.00	04.122.0002.2003	3.1.90.11 – 009	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			52.000,00
02.02.00	04.122.002.2004	3.1.90.11 – 017	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			32.000,00
02.02.00	04.122.0002.2004	3.1.90.13 – 018	
Obrigações Patronais			80.000,00
02.0400	15.452.0011.2019	3.1.90.11 – 057	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			310.000,00
02.05.00	12.361.0015.2026	3.1.90.11 – 088	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			10.000,00
02.05.00	12.361.0015.2026	3.1.90.13 – 089	
Obrigações Patronais			40.000,00
02.05.00	12.361.0015.2027	3.1.90.11 – 093	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			300.000,00
02.05.00	12.361.0015.2027	3.1.90.13 – 094	
Obrigações Patronais			25.000,00
02.05.00	12.365.0015.2029	3.1.90.11 – 107	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			50.000,00
02.05.00	12.365.0015.2029	3.1.90.13 – 108	
Obrigações Patronais			13.000,00
02.05.00	12.365.0015.2030	3.1.90.13 – 113	
Obrigações Patronais			20.000,00
02.06.00	13.392.0017.2081	3.1.90.11 – 218	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00
02.07.00	10.301.0021.2052	3.1.90.11 – 157	

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			530.000,00
02.07.00	10.301.0021.2052	3.1.90.13 – 158	
Obrigações Patronais			20.000,00
02.07.00	10.301.0022.2054	3.1.90.11 – 163	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			20.000,00

Art.2º- Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior ocorrerão por conta do excesso de arrecadação e das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00	04.122.0002.2004	3.1.90.03 – 026	
Pensões			4.000,00
02.02.00	04.122.0002.2004	3.3.90.30 – 019	
Material de Consumo			40.000,00
02.02.00	04.122.0002.2004	4.4.90.52 – 028	
Equipamentos e Material Permanente			4.950,00
02.03.00	04.123.0005.1006	4.4.90.52 – 039	
Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
02.04.00	04.122.0007.2012	3.3.90.39 – 044	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			25.000,00
02.04.00	15.452.0011.1019	4.4.90.51 – 065	
Obras e Instalações			30.000,00
02.04.00	17.512.0008.2015	3.3.90.39 – 069	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			9.011,88
02.04.00	26.782.0009.2076	3.3.90.36 – 085	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			15.000,00
02.04.00	26.782.0009.2076	3.3.90.39 – 086	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			10.000,00
02.05.00	12.361.0015.2026	3.3.90.36 – 091	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			15.000,00
02.05.00	12.361.0015.2027	3.3.90.39 – 097	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			30.000,00
02.05.00	12.361.0015.2031	3.3.90.30 – 099	
Material de Consumo			5.000,00
02.05.00	12.361.0015.1026	44.90.51 – 101	
Obras e Instalações			10.000,00
02.05.00	12.361.0015.1028	4.4.90.52 – 103	
Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
02.05.00	12.365.0015.2030	3.3.90.11 – 112	
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00
02.05.00	12.365.0015.2030	3.3.90.36 – 115	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			40.000,00
02.05.00	12.365.0015.2035	3.3.90.39 – 117	
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			5.000,00

02.05.00	12.365.0015.2028	3.3.90.36 – 118	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
02.05.00	12.365.0015.2028	3.3.90.39 – 119	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		50.000,00
02.06.00	13.392.0017.2039	3.3.90.30 – 131	
	Material de Consumo		6.449,55
02.06.00	13.392.0017.2039	3.3.90.36 – 132	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.058,55
02.06.00	13.392.0020.1032	3.3.90.39 – 145	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.000,00
02.06.00	23.695.0016.2036	3.3.90.36 – 149	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
02.06.00	27.812.0018.2044	3.1.90.11 – 152	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		8.000,00
02.06.00	27.812.0018.2044	3.3.90.36 – 154	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		10.000,00
02.07.00	10.301.0021.2052	3.3.90.36 – 160	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		30.000,00
02.07.00	10.301.0021.2054	3.1.90.13 – 164	
	Obrigações Patronais		50.000,00
02.07.00	10.301.0023.2055	3.3.90.39 – 169	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		10.000,00
02.09.00	08.243.0028.2074	3.3.90.30 – 202	
	Material de Consumo		30.000,00
	Excesso de Arrecadação		976.530,02

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira  
Prefeito Municipal